



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Comissão de Constituição e Justiça**

Certidão

**Certifico que o Projeto de Lei 132/2025 foi analisado pela
Comissão de Justiça e teve parecer Constitucional, por unanimidade de
votos dessa Comissão, conforme Ata 28/2025.**

São Jerônimo, 15 de setembro de 2025.



**Claiton Chagas Dornelles
Presidente da Comissão de Justiça**